



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 057/2022

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Indico, de acordo com o que facultam os Artigos 227 e 228 do Regimento Interno, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte medida de interesse público:

**“Patrolamento, Cascalhamento e recuperação das estradas de Inácio Martins até a Comunidade de Gavazoni”.**

## JUSTIFICATIVA

Venho pela presente reiterar o pedido já efetuado pela Indicação 001/2022, onde solicitei os serviços na referida estrada, considerando que até o presente momento os serviços não foram realizados e assim a necessidade da população só aumenta, e considerando ainda que as condições da estrada pioraram com o tempo, lembrando ainda que o ônibus escolar faz o tráfego na mesma todos os dias para o deslocamento dos alunos até o município. Como é uma estrada principal pessoas de várias comunidades precisam trafegar nesse trecho e ainda, é uma estrada de acesso a várias outras comunidades como também outros municípios, além da referida comunidade de Gavazoni. Relato que as estradas da região são usadas por vários tipos de veículos sendo de pequeno porte a cargas pesadas (caminhões que transportam madeiras). Assim está se causando desgastes aos veículos, dando prejuízos aos condutores e dificultando para todos. Devido aos longos períodos de chuva ocorridos na região nos últimos tempos a mesma encontra-se muito danificada, contendo buracos que dificultam o tráfego para os usuários. O serviço atendido será de grande valia para os munícipes, os quais ficarão satisfeitos, e ainda proporcionará segurança e tranquilidade aos dependentes do trajeto, bem como aos trabalhadores que necessitam da mesma para buscar seus interesses diários. Acreditando que o serviço executado beneficiará muitas pessoas, que se valerão dos serviços na referida estrada, exponho aqui meu agradecimento.

Câmara Municipal de Inácio Martins PR, 23 de Maio de 2022.

  
Edmundo Vier  
Vereador

  
Elcio Wszolek

  
Gilberto Belo da Silva

  
João Devarci Prestes

  
Jorge Ferreira de Almeida

  
Julio Armando Canido Mendez

  
Laurici José de Oliveira

  
Marino Kutianski



Recebido  
24/05/22  
Douglas e Rosalinda